



EDITAL N.º 01/2024 DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA.

A SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE GUAÇUÍ, inscrita no CNPJ 27.686.179/0001-39, situada a Rua Dr. Nilton Gomes Figueiredo, nº 7 – Bairro Quincas Machado – Guaçuí – ES, Cep: 29.560-000, neste ato representada pelo seu Provedor Vandir Dias de Freitas, no uso das atribuições, faz saber através do presente ato, e considerando o disposto no Estatuto Social da Entidade Capítulo XI, torna público o seguinte Edital para Emenda e Revisão do Estatuto Social da Santa Casa de Misericórdia de Guaçuí, nos termos do art. 54º do Estatuto.

ARTIGO 2º - Conforme art. 54º do Estatuto Social da Santa Casa de Misericórdia de Guaçuí, o estatuto poderá ser emendado ou revisto mediante proposta do provedor, do conselho Diretor ou por um terço dos membros da Assembleia Geral.

ARTIGO 3º - Para convocação da Assembleia Geral segundo o art. 22º do Estatuto, será convocada:

I – com antecedência mínima de 15 (quinze) dias quando convocadas pelo provedor ou Conselho Diretor.

Assim sendo convoco por meio deste toda a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Guaçuí para participar de Assembleia Geral Extraordinária designada para, o dia 19 de fevereiro de 2024, às 19:00 horas, no auditório da Santa Casa de Misericórdia de Guaçuí, para ser apresentada e posterior colocada em votação a Emenda ao Estatuto Social.

Guaçuí/ES, 01 de fevereiro de 2024.

Vandir Dias de Freitas

Provedor SCMG

